



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 210/2014-CJCI

Belém, 24 de novembro de 2014.

Protocolo n.º 2014.7.013373-2

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício n.º 228/2014/Sec, de 29/09/2014, oriundo do Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Belém, para dos devidos fins.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Expediente Interno Nº PA-OFI-
2014/12181

Belém, 29 de setembro de 2014.

Número Original: Ofício nº 228/2014

Número PROAD:

Forma: Ofício

Modelo: Interno Importado

Subscritor: Joao Fernando da Cruz Farias

Destinatário: CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Descrição: Encaminha informação comunicação recuperação judicial referente processo nº 00444848920128140301

Cadastrante: JOAO FERNANDO DA CRUZ FARIAS

Data do cadastro: 14/11/14 08:58:06

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO .PROTOCOLO: 2014.7.013373-2
DATA... : 17/11/2014
CLASSE : OUTROS
DESTINO: CHEFIA DE GABINETE



Classif. documental	06.02.02.09
---------------------	-------------

Assinado digitalmente por JOAO FERNANDO DA CRUZ FARIAS.
Documento Nº: 94158-3473 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAOFI201412181A



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
BELÉM
SECRETARIA DA 13ª VARA CÍVEL DE BELEM
OFÍCIO / MEMORANDO - 2014.03370324-78
Processo Nº: 0044764-89.2014.8.14.0301



2014.03370324-78

Ofício nº 228/2014/Sec.

Belém (PA), 29 de setembro de 2014.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora
MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
D.D. Corregedora do Interior

Assunto: Comunicação de Recuperação Judicial
Ref.: Processo nº 0044484-89.2012.814.0301
(Havendo resposta, favor informar o nº do ofício e do processo)

Senhora Desembargadora,

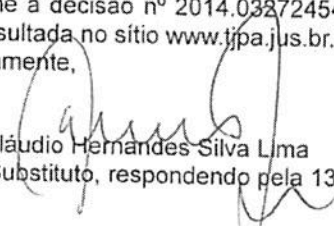
Pelo presente extraído dos autos cíveis da Ação de Recuperação Judicial, processo em epígrafe, informo a Vossa Excelência, para que tome as providências necessárias e cabíveis, no sentido de comunicar as Varas Cíveis e Criminais a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º da lei específica ou até ulterior deliberação, tendo em vista o deferimento, em 17 (dezesete) de setembro de 2014, do processamento da recuperação judicial da empresa ÊXITO ENGENHARIA LTDA., com CNPJ/MF nº 63.883.813/0001-97, estabelecida à Av. Gov. José Malcher, nº 168, bairro Nazaré, CEP: 66.035-100, Belém/PA.

Ressalto que devem ser adotadas as providências legais asseverando que os bens da Recuperanda não sofram penhora ou restrição, eis que o Juízo da Recuperação é o único Juízo competente para apreciação dos bens da sociedade requerente.

Comunico que foi nomeado Administrador Judicial o senhor CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, brasileiro, casado, contador, CRC/PA nº 006366/O-5, CPF/MF nº 181.633.352-20, com endereço na Av. Magalhães Barata, nº 695, sala 702, CEP: 66.063-240, São Braz, Belém/PA e que, de acordo com o art. 53 da Lei Falimentar, foi fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para que a recuperanda apresente em Juízo o plano de recuperação.

Tudo conforme a decisão nº 2014.03372454-69, de fls. 351 e 351 verso, a qual pode ser consultada no sítio www.tjpa.jus.br.

Respeitosamente,


Cláudio Hernandez-Silva Lima
Juiz de Direito Substituto, respondendo pela 13ª Vara Cível

Fórum de: BELÉM Email: 13civelbelem@tjpa.jus.br
Endereço: Rua Cel. Fontoura, Anexo I, 2º andar, Sala 240
CEP: 66.015-260 Bairro: Cidade Velha Fone:

Página 1 de 1



Assinado digitalmente por JOAO FERNANDO DA CRUZ FARIAS.
Documento Nº: 94158.1271855-7868 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAOFI201412181A